



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1746/PROAD/UFFS/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, de bens permanentes da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 2/2024 (23205.006811/2024-07) - SIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, de bens permanentes da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: João Felipe Hudyma de Camargo, Siape 2279331;
- II - integrante: André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- III - integrante (*Campus* Cerro Largo): Andrei Benites Piegas, Siape 1904613;
- IV - integrante (*Campus* Erechim): Arielle Cristina Fornari, Siape 1249474;
- V - integrante (*Campus* Erechim): Bruno Zucuni Prina, Siape 1824573;
- VI - integrante (*Campus* Passo Fundo): Edson Comin, Siape 2139863;
- VII - integrante (*Campus* Laranjeiras): Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VIII - integrante (*Campus* Laranjeiras): Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- IX - integrante (*Campus* Cerro Largo): Francesco Jurinic, Siape 2124404;
- X - integrante (*Campus* Erechim): Guilherme Romero, Siape 1793251;
- XI - integrante (*Campus* Cerro Largo): Júlio Roberto Pellenz, Siape 2385954;
- XII - integrante (*Campus* Cerro Largo): Luis Antonio Guterres Haas, Siape 1906825;
- XIII - integrante (*Campus* Passo Fundo): Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;
- XIV - integrante (*Campus* Laranjeiras): Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XV - integrante (*Campus* Cerro largo): Patrícia Grazielle Dallastra, Siape 2144230;
- XVI - integrante (*Campus* Erechim): Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVII - integrante (*Campus* Cerro largo): Rodrigo Patera Barcelos, Siape 1754388;
- XVIII - integrante (*Campus* Realeza): Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- XIX - integrante (*Campus* Passo Fundo): Tatiana Borba, Siape 3347683;
- XX - integrante (*Campus* Chapecó): Tiago Boldrin, Siape 1879947.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 20/4/2024 - 1ª Etapa do PCA/2024 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1682/PROAD/UFFS/2024, de 1º de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1746/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 12:12)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1746, ano: *2024*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *19/06/2024* e o código de verificação: *2798f5ae7d*